



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

OFÍCIO Nº 241/2025-GAB

São Raimundo Nonato/PI, 12 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo Nonato/PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª Votação em 04/12/25

APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Ronyburl
Secretário da Câmara

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede da Vara do Trabalho da Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para que requerer que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a doar para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede da Vara do Trabalho da Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

O referido projeto tem por finalidade atender à necessidade institucional da Justiça do Trabalho em ampliar e melhorar sua estrutura de atendimento na região de São Raimundo Nonato/PI, promovendo, assim, maior acesso da população aos serviços judiciários.

Juntamente ao projeto, segue anexa a devida justificativa expondo as razões que fundamentam a proposição legislativa, bem como a ART, memorial descritivo, mapa e laudo técnico.

Dessa forma, tendo em vista a importância da matéria, solicito aos membros dessa Câmara Municipal sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, ao tempo em que renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.12 18:45:55 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 13/11/25

LEI.O na Sessão de 13/11/25

ENCAMINHADO a(o) Comissão(es):

() CCJ () CGET () SAPP () CIPE

Em

Ronyburl
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 27/11/25

APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Ronyburl
Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Sessão do Dia - 1ª Sessão em 27/11/25**APROVADO**

11 VOTOS A FAVOR, 8 CONTRA E 8 ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede da Vara do Trabalho da Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Piauí, na forma do art. 27-A, §1º, da Constituição Estadual do Piauí, o imóvel situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, com área de 2.725,62 m² (dois mil setecentos e vinte e cinco metros e sessenta e dois centímetros), área a ser desmembrada da matrícula imobiliária sob o nº 16.207, às fichas 01 do Livro de Registro Gerais de imóveis nº 02 da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato -PI.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição, ângulos, confrontações e coordenadas a seguir descritas: “Um terreno urbano localizado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,736176"W, Latitude 08°56'36,364816"S e coordenadas em UTM N 6.004.684,4276m e E 753.368,6041m); deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 204°18'54", na distância de 46,854 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'43,361736"W, Latitude 08°56'40,757680"S e coordenadas em UTM N 6.004.641,7267m e E 753.376,3118m; no azimute de 281°34'46", na distância de 10,412 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'43,665665"W, Latitude 08°56'40,662071"S e coordenadas em UTM N 6.004.643,8166m e E 753.366,1120m; no azimute de 270°00'00", na distância de 6,620 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'44,020611"W, Latitude 08°56'40,664102"S e coordenadas em UTM N 6.004.643,8166m e E 753.356,1618m; no azimute de 186°24'36", distância de 32,337 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'44,132157"W, Latitude 08°56'41,740377"S e coordenadas em UTM N 6.004.611,6847m e E 753.355,5811m; deste, segue confrontando com RUA ANTONIO RIBEIRO AMÉRICO, no azimute de 268°01'52", na distância de 16,067 m; até o vértice P-6, de coordenadas em Longitude 42°41'44,756633"W, Latitude 08°56'41,765631"S e coordenadas em UTM N 6.004.611,0286m e E 753.336,4646m; deste, segue confrontando com RUA EM FORMAÇÃO, no azimute de 345°35'10", na distância de 55,241m; até o vértice P-7, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217656"W, Latitude 08°56'40,027700"S e coordenadas em UTM N 6.004.664,5310m e E 753.322,7436m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 75°18'13", na distância de 78,426 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 252,287 m, determinando a área total de 2.725,62 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00", fuso -23, tendo como datum o



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. conforme mapa, memorial descritivo, laudo técnico, e ART, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Lidio Paes de Lima, CREA-PI RNP: 1905738277.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deverá ser destinado ao funcionamento a instalação da sede da Vara do Trabalho da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, revertendo-se patrimônio do Município caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A doação será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior Registro junto ao Cartório de imóveis competente de responsabilidade do ente donatário.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º. Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato - PI, 12 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.12 18:46:13
-03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Sessão em 09/12/2025

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO ☒

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 13/11/25

LEI na Sessão de 13/11/25

ENCAMINHADO c/c(s) Comissão(s):

() CCJ () CREFT () SAPPB () CIPE

Em _____

Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza Poder Executivo Municipal a doar para o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Yolanda Paixão, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a instalação da sede da Vara do Trabalho da Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

A proposta visa atender a uma demanda institucional da Justiça do Trabalho, no sentido de viabilizar a expansão e reestruturação de sua unidade no município de São Raimundo Nonato/PI, o que trará benefícios significativos para toda a população da região.

A doação se justifica pelo relevante interesse público envolvido, tendo em vista que a presença fortalecida da Justiça do Trabalho na cidade ampliará o acesso da população aos serviços jurisdicionais, além de garantir maior eficiência e agilidade na tramitação dos processos.

A matéria está disciplinada no art. 30, IX, da Lei Orgânica Municipal de São Raimundo Nonato/PI, vejamos:

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

IX – Autorizar a alienação de bens imóveis;

Pelas razões expostas e diante da relevância da matéria, submetemos à elevada consideração dos nobres Vereadores e Vereadoras este Projeto de Lei, na certeza de contarmos com a sensibilidade e o comprometimento desta Casa com os interesses maiores da coletividade.

Atenciosamente,

ROGERIO
ARAUJO DE

CASTRO:3524484-
4334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.11.12
18:46:32 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250089921

1. Responsável Técnico

LIDIO PAES DE LIMA

Título profissional: Engenheiro Agrimensor

RNP: 1905738277

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

Logradouro: RODOVIA BR 020

Complemento:

Cidade: SAO RAIMUNDO NONATO

Contrato: 01

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

celebrado em

UF: PI

12/11/2025

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 06772859000103

Nº: 1000

Bairro: PRIMAVERA

CEP: 64770-000

Vinculado à ART:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Rua Yolanda Paixão

Complemento:

Cidade: São Raimundo Nonato

Data de Início: 23/10/2025

Previsão de Término:

12/11/2025

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO

Nº: S/N

Bairro: Santa Luzia

UF: PI

CEP: 64770-000

Coordenadas Geográficas:

-8.994562, -42.695587

Código:

CPF/CNPJ: 06772859000103

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

MENSURACAO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

2.725,6200

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Planta Topográfica e Memorial Descritivo no SIGEF/INCRA de um imóvel registrado no cartório de São Raimundo Nonato-PI. Sistema de referência Sirgas 2000. O Imóvel encontra-se atualmente no município de São Raimundo Nonato-PI. Esta ART é referente a uma área desmembrada de 2.725,62 m² e uma área remanescente de 7.920,34 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAO RAIMUNDO NONATO - PI

Local

12 de Novembro de 2025

Data

LIDIO PAES DE LIMA - CPF: 12996009304

MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - CPF/CNPJ: 06772859000103

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confec.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em

12/11/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número:

8201767210

Baixada em:

BANCO DO BRASIL 001-9		00190000090281062782401767210170812730000010303			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120		Agência/Código beneficiário 4249-8/00003172-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 28106278201767210
Número do Documento 1905738277XXXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 22/11/2025	Valor do documento 103,03	
Itens 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2025 (01/01) - 1920250089921 -> R\$ 103,03 (Valor Original) - R\$ 0,00 (Desconto) = R\$ 103,03 (Valor Cobrado)					
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR LIDIO PAES DE LIMA - CPF/CNPJ: 12996009304 - Registro: 1905738277XXXX Endereço: Rua Abdias Neves 650 - Aldeia SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000					
Sacador/Avalista					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190000090281062782401767210170812730000010303			
Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 22/11/2025		
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Endereço: Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código do beneficiário 4249-8 / 00003172-0		
Data do Documento 12/11/2025	Nº do Documento 1905738277XXXX	Espécie Doc. N	Aceite N	Data Process. 12/11/2025	Nosso Número 28106278201767210
Uso do Banco	Carteira 17/027	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento 103,03
Instruções ***** Não Receber após o vencimento ***** NÃO USAR O CNPJ DO CREA-PI PARA PIX			PAGUE COM PIX 		(-) Desconto / Abatimento
Caso não queira escanear o QRCode, use o código abaixo e pague com o PIX Copia e Cola 00020101021226900014br.gov.bcb.pix.2568qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/c7852036-0008-465c-83f2-c27cc33b02085204000053039865406103.035802BR5925CONSELHO REGIONAL DE ENGE6008TERESINA62070503***63047013					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR LIDIO PAES DE LIMA - CPF/CNPJ: 12996009304 - Registro: 1905738277XXXX Endereço: Rua Abdias Neves 650 - Aldeia SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 64770-000					
Sacador/Avalista					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRAS DO MUNICÍPIO

Comarca: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Local: RUA YOLANDA PAIXÃO, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Matrícula: 16.207

Área (m²): 2.725,62 m²

Perímetro (m): 252,287 m

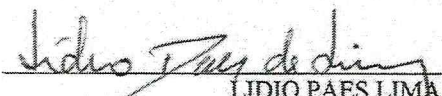
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,739176"W, Latitude 08°59'39,364819"S e coordenadas em UTM N 9.004.984,4276m e E 753.398,6041m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 204°18'54", na distância de 46,854 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'43,361739"W, Latitude 08°59'40,757980"S e coordenadas em UTM N 9.004.941,7297m e E 753.379,3118m; no azimute de 281°34'46", na distância de 10,412 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'43,695965"W, Latitude 08°59'40,692071"S e coordenadas em UTM N 9.004.943,8196m e E 753.369,1120m; no azimute de 270°00'00", na distância de 9,920 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'44,020611"W, Latitude 08°59'40,694102"S e coordenadas em UTM N 9.004.943,8196m e E 753.359,1918m; no azimute de 186°24'39", na distância de 32,337 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'44,132157"W, Latitude 08°59'41,740377"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,6847m e E 753.355,5811m; deste, segue confrontando com RUA ANTONIO RIBEIRO AMÉRICO, no azimute de 268°01'52", na distância de 19,097 m; até o vértice P-6, de coordenadas em Longitude 42°41'44,756633"W, Latitude 08°59'41,765631"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,0286m e E 753.336,4949m; deste, segue confrontando com RUA EM FORMAÇÃO, no azimute de 345°35'10", na distância de 55,241 m; até o vértice P-7, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217659"W, Latitude 08°59'40,027700"S e coordenadas em UTM N 9.004.964,5310m e E 753.322,7439m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 75°18'13", na distância de 78,426 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 252,287 m, determinando a área total de 2.725,62 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

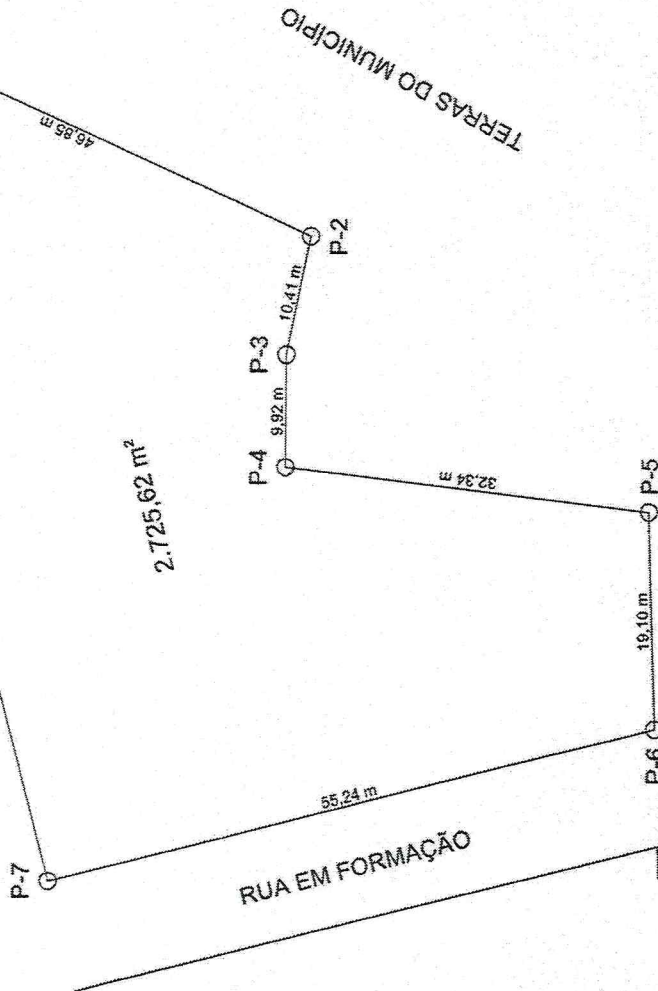
São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277
Credenciamento INCRA: BSES
ART nº 1920250089921

CONFRONTANTES

Concordância com as medidas apresentadas nesta planta a planta anexa na localidade supracitada em que o terreno individual faz confrontação com o imóvel da mesma propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, nossa assinatura supre a participação do cônjuge e de eventuais outros donatários titulares de nosso imóvel.

TERRAS DO MUNICÍPIO



RUA ANTONIO RIBEIRO AMÉRICO

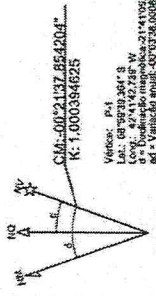
Edson Farias de Lima



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SGH - SIRGAS2000
MC: 45°

LEGENDA

	Limite ou Nulidade
	Rio/rios
	Via de Acesso
	Área de Preservação
	SEER-A-0001 Marca Imprimada
	SEER-A-0001 Marca Imprimada
	SEER-A-0001 Marca Imprimada
	SEER-A-0001 Marca Imprimada



PLANIMÉTRICO CADASTRAL

Única

PROPRIEDADE: TERRAS DO MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
MUNICÍPIO(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
COMARCA(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
MAT./TRANSC.: Matrícula 16.207 CNS: 07.846-9
ÁREA TOTAL (m²): 2.725,62 m² PERÍMETRO (m): 252,288 m
DATA: 23/10/2025 ESCALA: 1 / 300



Shading:

Proj: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CNPJ: 06.772.698/0001-03

Reviz: T.E. LUIS RIBEIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA nº 14625827 - INCDAS/SES
ART nº 1920250089921

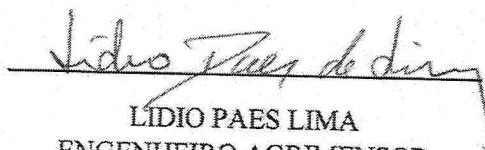
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância
P-1	P-2	9.004.941,7267	753.379,3118	46,854 m
P-2	P-3	9.004.943,8196	753.389,1120	10,412 m
P-3	P-4	9.004.943,8106	753.359,1918	9,920 m
P-4	P-5	9.004.911,8847	753.355,5911	32,337 m
P-5	P-6	9.004.911,0288	753.336,4949	19,097 m
P-6	P-7	9.004.964,5310	753.322,7439	55,241 m
P-7	P-1	9.004.964,4276	753.398,6041	78,426 m

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

O levantamento foi efetuado sem problemas, uma vez que as divisas estão claras e respeitadas.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

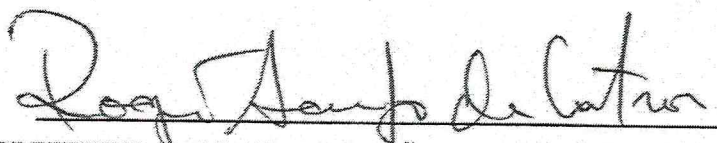


LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277

PROPRIETÁRIO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta oportunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

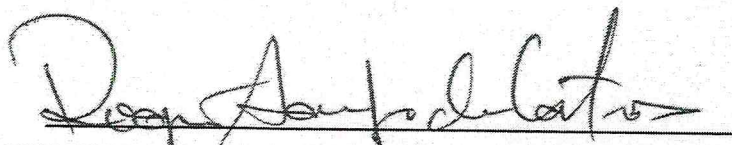
São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA REMANESCENTE

Comarca: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Local: RUA YOLANDA PAIXÃO, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Matrícula: 16.207

Área (m²): 7.920,34 m²

Perímetro (m): 887,741 m

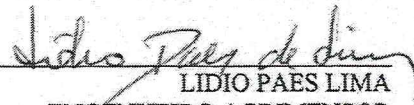
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas em Longitude 42°41'42,153364"W, Latitude 08°59'37,776216"S e coordenadas em UTM N 9.005.033,1393m e E 753.416,8113m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 132°49'49", na distância de 9,914 m; até o vértice P-2, de coordenadas em Longitude 42°41'41,914034"W, Latitude 08°59'37,994019"S e coordenadas em UTM N 9.005.026,3993m e E 753.424,0821m; no azimute de 219°29'25", na distância de 19,529 m; até o vértice P-3, de coordenadas em Longitude 42°41'42,317357"W, Latitude 08°59'38,486906"S e coordenadas em UTM N 9.005.011,3284m e E 753.411,6629m; no azimute de 219°29'28", na distância de 3,147 m; até o vértice P-4, de coordenadas em Longitude 42°41'42,382361"W, Latitude 08°59'38,566342"S e coordenadas em UTM N 9.005.008,8995m e E 753.409,6613m; no azimute de 204°18'54", na distância de 26,854 m; até o vértice P-5, de coordenadas em Longitude 42°41'42,739176"W, Latitude 08°59'39,364819"S e coordenadas em UTM N 9.004.984,4276m e E 753.398,6041m; no azimute de 255°18'13", na distância de 78,426 m; até o vértice P-6, de coordenadas em Longitude 42°41'45,217659"W, Latitude 08°59'40,027700"S e coordenadas em UTM N 9.004.964,5310m e E 753.322,7439m; no azimute de 165°35'10", na distância de 55,241 m; até o vértice P-7, de coordenadas em Longitude 42°41'44,756633"W, Latitude 08°59'41,765631"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,0286m e E 753.336,4949m; no azimute de 88°01'52", na distância de 19,097 m; até o vértice P-8, de coordenadas em Longitude 42°41'44,132157"W, Latitude 08°59'41,740377"S e coordenadas em UTM N 9.004.911,6847m e E 753.355,5811m; no azimute de 192°15'06", na distância de 11,497 m; até o vértice P-9, de coordenadas em Longitude 42°41'44,209685"W, Latitude 08°59'42,106413"S e coordenadas em UTM N 9.004.900,4498m e E 753.353,1414m; no azimute de 269°51'35", na distância de 24,510 m; até o vértice P-10, de coordenadas em Longitude 42°41'45,011765"W, Latitude 08°59'42,113382"S e coordenadas em UTM N 9.004.900,3898m e E 753.328,6319m; no azimute de 267°50'30", na distância de 11,418 m; até o vértice P-11, de coordenadas em Longitude 42°41'45,385084"W, Latitude 08°59'42,129708"S e coordenadas em UTM N 9.004.899,9598m e E 753.317,2217m; no azimute de 253°08'04", na distância de 17,199 m; até o vértice P-12, de coordenadas em Longitude 42°41'45,922707"W, Latitude 08°59'42,295431"S e coordenadas em UTM N 9.004.894,9698m e E 753.300,7622m; no azimute de 244°40'19", na distância de 15,942 m; até o vértice P-13, de coordenadas em Longitude 42°41'46,392869"W, Latitude 08°59'42,520274"S e coordenadas em UTM N 9.004.888,1498m e E 753.286,3526m; no azimute de 227°12'46", na distância de 11,542 m; até o vértice P-14, de coordenadas em Longitude 42°41'46,668446"W, Latitude 08°59'42,777086"S e coordenadas em UTM N 9.004.880,3099m e E 753.277,8825m; no azimute de 246°30'39", na distância de 68,017 m; até o vértice P-15, de coordenadas em Longitude 42°41'48,704320"W, Latitude 08°59'43,671894"S e coordenadas em UTM N 9.004.853,2000m e E 753.215,5020m; no azimute de 243°10'44", na distância de 20,035 m; até o vértice P-16, de coordenadas em Longitude 42°41'49,287591"W, Latitude 08°59'43,969676"S e coordenadas em UTM N 9.004.844,1600m e E 753.197,6222m; no azimute de 242°09'37", na distância de 15,696 m; até o vértice P-17, de coordenadas em Longitude 42°41'49,740292"W, Latitude 08°59'44,211004"S e coordenadas em UTM N 9.004.836,8300m e E 753.183,7430m; no azimute de 241°05'40", na distância de 45,659 m; até o vértice P-18, de coordenadas em Longitude 42°41'51,043817"W, Latitude 08°59'44,937244"S e coordenadas em UTM N 9.004.814,7601m e E 753.143,7726m; deste, segue confrontando com RUA YOLANDA PAIXÃO, no azimute de 341°41'36", na distância de 12,861 m; até o vértice P-19, de coordenadas em Longitude 42°41'51,178529"W, Latitude 08°59'44,540810"S e coordenadas em UTM N 9.004.826,9700m e E 753.139,7330m; deste, segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO, no azimute de 62°56'33", na distância de 151,422 m; até o vértice P-20, de coordenadas em Longitude 42°41'46,779653"W, Latitude 08°59'42,272157"S e coordenadas em UTM N 9.004.895,8498m e E 753.274,5821m; no azimute de 70°05'24", na distância de 42,781 m; até o vértice P-21, de coordenadas em Longitude 42°41'45,466290"W, Latitude 08°59'41,789917"S e coordenadas em UTM N 9.004.910,4186m e E 753.314,8061m; no azimute de 87°33'09", na distância de 11,689 m; até o vértice P-22, de coordenadas em Longitude 42°41'45,084205"W, Latitude 08°59'41,771285"S e coordenadas em UTM N 9.004.910,9178m e E 753.326,4846m; no azimute de 345°41'47", na distância de 97,534 m; até o vértice P-23, de coordenadas em Longitude 42°41'45,892249"W, Latitude 08°59'38,701241"S e coordenadas em UTM N 9.005.005,4282m e E 753.302,3877m; no azimute de 76°23'10", na distância de 10,001 m; até o vértice P-24, de coordenadas em Longitude 42°41'45,574630"W, Latitude 08°59'38,622659"S e coordenadas em UTM N 9.005.007,7823m e E 753.312,1080m; no azimute de 76°23'10", na distância de 107,730 m, até o vértice P-1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 887,741 m, determinando a área total de 7.920,34 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.



LIDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR

CREA: 1905738277

Credenciamento INCRA: BSES

ART n° 1920250089921

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas neste memorial e
 a planta anexa no tocante às espessuras em que o referido imóvel
 faz confrontação com o imóvel da mesma propriedade. Estamos
 cientes de que, nos termos do §1º do artigo 213 da LRP, nossa
 assinatura supre a participação de cunha e de eventuais outros
 condôminos titulares do mesmo imóvel.

TERRAS DO MUNICÍPIO

TERRAS DO MUNICÍPIO

TERRAS DO MUNICÍPIO

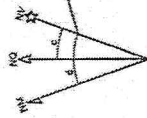
TERRAS DO MUNICÍPIO

RUA YOLANDA PAIXÃO

ESCALA: 1:100

Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
 SO4 - 18N - 625000
 MC: 49°

LEGENDA
 Contorno do Nascimento
 Rodovias
 Vias de Acesso
 Área de Preservação
 O BSES 41-0001 Marcos Implantados
 O BSES P-0001 Pontos Leveados
 O BSES 41-0001 Vértices Visuais



CM-90-21-37-882834
 K: 1.000394739

Vértice: P-1
 Lat: 06°09'27.776" S
 Lon: -49°07'27.995" W
 d = Elevação: 214,105, 209,420"
 d = Variação anual: -0,00177, 0,00133"

Título:

Folha:

PLANIMÉTRICO CADASTRAL

Única

PROPRIEDADE: ÁREA REMANESCENTE
 PROPRIETÁRIA(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
 NONATO-PI
 MUNICÍPIO(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 COMARCA(S): SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 MAT/TRANSC.: Matrícula 16.207 CNS: 07.846-9
 ÁREA TOTAL (m²): 7.920,34 m² PERÍMETRO (m): 887,742 m
 DATA: 23/10/2025 ESCALA: 1/900

Situação:



Quadro de Áreas:

PM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
 NONATO-PI
 CNPJ: 08.122.966/0003

Rev. 1/2025
 ENG. CIVIL: LUCAS LIMA
 ENGENHEIRO AGRIMENSOR
 CREA nº 190736/2017 - MCM-ES

ART nº 1920250689921

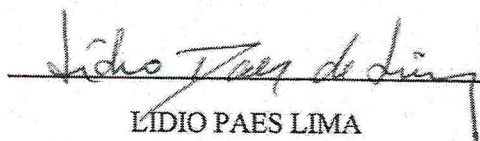
Área	Perímetro	Área	Perímetro	Área	Perímetro
P1	1.000,34	P2	1.000,34	P3	1.000,34
P4	1.000,34	P5	1.000,34	P6	1.000,34
P7	1.000,34	P8	1.000,34	P9	1.000,34
P10	1.000,34	P11	1.000,34	P12	1.000,34
P13	1.000,34	P14	1.000,34	P15	1.000,34
P16	1.000,34	P17	1.000,34	P18	1.000,34
P19	1.000,34	P20	1.000,34	P21	1.000,34
P22	1.000,34	P23	1.000,34	P24	1.000,34
P25	1.000,34	P26	1.000,34	P27	1.000,34
P28	1.000,34	P29	1.000,34	P30	1.000,34
P31	1.000,34	P32	1.000,34	P33	1.000,34
P34	1.000,34	P35	1.000,34	P36	1.000,34
P37	1.000,34	P38	1.000,34	P39	1.000,34
P40	1.000,34	P41	1.000,34	P42	1.000,34
P43	1.000,34	P44	1.000,34	P45	1.000,34
P46	1.000,34	P47	1.000,34	P48	1.000,34
P49	1.000,34	P50	1.000,34	P51	1.000,34
P52	1.000,34	P53	1.000,34	P54	1.000,34
P55	1.000,34	P56	1.000,34	P57	1.000,34
P58	1.000,34	P59	1.000,34	P60	1.000,34
P61	1.000,34	P62	1.000,34	P63	1.000,34
P64	1.000,34	P65	1.000,34	P66	1.000,34
P67	1.000,34	P68	1.000,34	P69	1.000,34
P70	1.000,34	P71	1.000,34	P72	1.000,34
P73	1.000,34	P74	1.000,34	P75	1.000,34
P76	1.000,34	P77	1.000,34	P78	1.000,34
P79	1.000,34	P80	1.000,34	P81	1.000,34
P82	1.000,34	P83	1.000,34	P84	1.000,34
P85	1.000,34	P86	1.000,34	P87	1.000,34
P88	1.000,34	P89	1.000,34	P90	1.000,34
P91	1.000,34	P92	1.000,34	P93	1.000,34
P94	1.000,34	P95	1.000,34	P96	1.000,34
P97	1.000,34	P98	1.000,34	P99	1.000,34
P100	1.000,34	P101	1.000,34	P102	1.000,34
P103	1.000,34	P104	1.000,34	P105	1.000,34
P106	1.000,34	P107	1.000,34	P108	1.000,34
P109	1.000,34	P110	1.000,34	P111	1.000,34
P112	1.000,34	P113	1.000,34	P114	1.000,34
P115	1.000,34	P116	1.000,34	P117	1.000,34
P118	1.000,34	P119	1.000,34	P120	1.000,34
P121	1.000,34	P122	1.000,34	P123	1.000,34
P124	1.000,34	P125	1.000,34	P126	1.000,34
P127	1.000,34	P128	1.000,34	P129	1.000,34
P130	1.000,34	P131	1.000,34	P132	1.000,34
P133	1.000,34	P134	1.000,34	P135	1.000,34
P136	1.000,34	P137	1.000,34	P138	1.000,34
P139	1.000,34	P140	1.000,34	P141	1.000,34
P142	1.000,34	P143	1.000,34	P144	1.000,34
P145	1.000,34	P146	1.000,34	P147	1.000,34
P148	1.000,34	P149	1.000,34	P150	1.000,34
P151	1.000,34	P152	1.000,34	P153	1.000,34
P154	1.000,34	P155	1.000,34	P156	1.000,34
P157	1.000,34	P158	1.000,34	P159	1.000,34
P160	1.000,34	P161	1.000,34	P162	1.000,34
P163	1.000,34	P164	1.000,34	P165	1.000,34
P166	1.000,34	P167	1.000,34	P168	1.000,34
P169	1.000,34	P170	1.000,34	P171	1.000,34
P172	1.000,34	P173	1.000,34	P174	1.000,34
P175	1.000,34	P176	1.000,34	P177	1.000,34
P178	1.000,34	P179	1.000,34	P180	1.000,34
P181	1.000,34	P182	1.000,34	P183	1.000,34
P184	1.000,34	P185	1.000,34	P186	1.000,34
P187	1.000,34	P188	1.000,34	P189	1.000,34
P190	1.000,34	P191	1.000,34	P192	1.000,34
P193	1.000,34	P194	1.000,34	P195	1.000,34
P196	1.000,34	P197	1.000,34	P198	1.000,34
P199	1.000,34	P200	1.000,34	P201	1.000,34
P202	1.000,34	P203	1.000,34	P204	1.000,34
P205	1.000,34	P206	1.000,34	P207	1.000,34
P208	1.000,34	P209	1.000,34	P210	1.000,34
P211	1.000,34	P212	1.000,34	P213	1.000,34
P214	1.000,34	P215	1.000,34	P216	1.000,34
P217	1.000,34	P218	1.000,34	P219	1.000,34
P220	1.000,34	P221	1.000,34	P222	1.000,34
P223	1.000,34	P224	1.000,34	P225	1.000,34
P226	1.000,34	P227	1.000,34	P228	1.000,34
P229	1.000,34	P230	1.000,34	P231	1.000,34
P232	1.000,34	P233	1.000,34	P234	1.000,34
P235	1.000,34	P236	1.000,34	P237	1.000,34
P238	1.000,34	P239	1.000,34	P240	1.000,34
P241	1.000,34	P242	1.000,34	P243	1.000,34
P244	1.000,34	P245	1.000,34	P246	1.000,34
P247	1.000,34	P248	1.000,34	P249	1.000,34
P250	1.000,34	P251	1.000,34	P252	1.000,34
P253	1.000,34	P254	1.000,34	P255	1.000,34
P256	1.000,34	P257	1.000,34	P258	1.000,34
P259	1.000,34	P260	1.000,34	P261	1.000,34
P262	1.000,34	P263	1.000,34	P264	1.000,34
P265	1.000,34	P266	1.000,34	P267	1.000,34
P268	1.000,34	P269	1.000,34	P270	1.000,34
P271	1.000,34	P272	1.000,34	P273	1.000,34
P274	1.000,34	P275	1.000,34	P276	1.000,34
P277	1.000,34	P278	1.000,34	P279	1.000,34
P280	1.000,34	P281	1.000,34	P282	1.000,34
P283	1.000,34	P284	1.000,34	P285	1.000,34
P286	1.000,34	P287	1.000,34	P288	1.000,34
P289	1.000,34	P290	1.000,34	P291	1.000,34
P292	1.000,34	P293	1.000,34	P294	1.000,34
P295	1.000,34	P296	1.000,34	P297	1.000,34
P298	1.000,34	P299	1.000,34	P300	1.000,34
P301	1.000,34	P302	1.000,34	P303	1.000,34
P304	1.000,34	P305	1.000,34	P306	1.000,34
P307	1.000,34	P308	1.000,34	P309	1.000,34
P310	1.000,34	P311	1.000,34	P312	1.000,34
P313	1.000,34	P314	1.000,34	P315	1.000,34
P316	1.000,34	P317	1.000,34	P318	1.000,34
P319	1.000,34	P320	1.000,34	P321	1.000,34
P322	1.000,34	P323	1.000,34	P324	1.000,34
P325	1.000,34	P326	1.000,34	P327	1.000,34
P328	1.000,34	P329	1.000,34	P330	1.000,34
P331	1.000,34	P332	1.000,34	P333	1.000,34
P334	1.000,34	P335	1.000,34	P336	1.000,34
P337	1.000,34	P338	1.000,34	P339	1.000,34
P340	1.000,34	P341	1.000,34	P342	1.000,34
P343	1.000,34	P344	1.000,34	P345	1.000,34
P346	1.000,34	P347	1.000,34	P348	1.000,34
P349	1.000,34	P350	1.000,34	P351	1.000,34
P352	1.000,34	P353	1.000,34	P354	1.000,34
P355	1.000,34	P356	1.000,34	P357	1.000,34
P358	1.000,34	P359	1.000,34	P360	1.000,34
P361	1.000,34	P362	1.000,34	P363	1.000,34
P364	1.000,34	P365	1.000,34	P366	1.000,34
P367	1.000,34	P368	1.000,34	P369	1.000,34
P370	1.000,34	P371	1.000,34	P372	1.000,34
P373	1.000,34	P374	1.000,34	P375	1.000,34
P376	1.000,34	P377	1.000,34	P378	1.000,34
P379	1.000,34	P380	1.000,34	P381	1.000,34
P382	1.000,34	P383	1.000,34	P384	1.000,34
P385	1.000,34	P386	1.000,34	P387	1.000,34
P388	1.000,34	P389	1.000,34	P390	1.000,34
P391	1.000,34	P392	1.000,34	P393	1.000,34
P394	1.000,34	P395	1.000,34	P396	1.000,34
P397	1.000,34	P398	1.000,34	P399	1.000,34
P400	1.000,34	P401	1.000,34	P402	1.000,34
P403	1.000,34	P404	1.000,34	P405	1.000,34
P406	1.000,34	P407	1.000,34	P408	1.000,34
P409	1.000,34	P410	1.000,34	P411	1.000,34
P412	1.000,34	P413	1.000,34	P414	1.000,34
P415	1.000,34	P416	1.000,34	P417	1.000,34
P418	1.000,34	P419	1.000,34	P420	1.000,34
P421	1.000,34	P422	1.000,34	P423	1.000,34
P424	1.000,34	P425	1.000,34	P426	1.000,34
P427	1.000,34	P428	1.000,34	P429	1.000,34
P430	1.000,34	P431	1.000,34	P432	1.000,34
P433	1.000,34	P434	1.000,34	P435	1.000,34
P436	1.000,34	P437	1.000,34	P438	1.000,34
P439	1.000,34	P440	1.000,34	P441	1.000,34
P442	1.000,34	P443	1.000,34	P444	1.000,34
P445	1.000,34	P446	1.000,34	P447	1.000,34
P448	1.000,34	P449	1.000,34	P450	1.000,34
P451	1.000,34	P452	1.000,34	P453	1.000,34
P454	1.000,34	P455	1.000,34	P456	1.000,34
P457	1.000,34	P458	1.000,34	P459	1.000,34
P460	1.000,34	P461	1.000,34	P462	1.000,34
P463	1.000,34	P464	1.000,34	P465	1.000,34
P466	1.000,34	P467	1.000,34	P468	1.000,34

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo.

O levantamento foi efetuado sem problemas, uma vez que as divisas estão claras e respeitadas.

São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

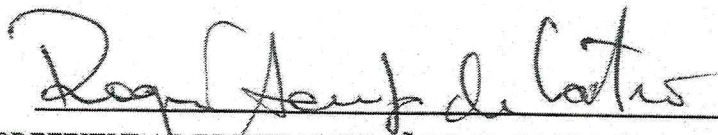


LÍDIO PAES LIMA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 1905738277

PROPRIETÁRIO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta oportunidade, na planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

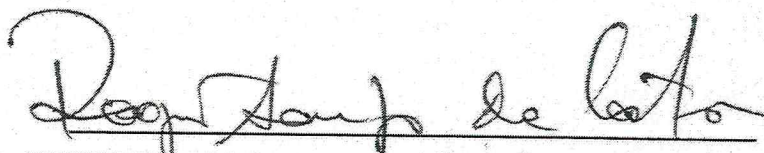
São Raimundo Nonato-PI, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ nº 06.772.859/0001-03